



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Protocolo nº. 120/99

Ventania 28/05/99

PORTARIA Nº.006/99

G. Salvego
Secretaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 91, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº.031, de 22/06/93 (Regulamento Geral de Concursos),

RESOLVE

Designar os Vereadores: **José dos Santos Souza, Alexandre Ribeiro dos Santos e João Maria Mainardes**, para comporem **Comissão Especial** incumbida de organizar e aplicar o Concurso Público nº.001/99.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Maio de 1.999.

Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal Louco do Vale
Edição nº. 110*
Data 05/06/99.

16ª Reunião Ordinária
A ORDEM DO DIA da reunião das
19 horas do dia 31/05/99
[Signature]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

LIDO
No expediente da sessão plenária
realizada no dia 31/05/99.

[Signature]

Primeiro Secretário

